



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1810/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 22/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor GEANCARLO SALDANHA MAYDANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/06/2017 a 11/07/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença-paternidade.

Pelotas, 07 de julho de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício